



Tomada de Preço



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS**

GESTÃO  
2021-2024

**AVISO DE DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO NA TP 001/2021**

A Comissão Especial de Licitação informa que em atenção ao requerimento apresentado pela empresa ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ, nº 25.298.072/0001-98 solicitando Cópia da CAT – Certidão de Acervo Técnico, expedido pelo CREA, que comprova aptidão para desempenho de serviços com características semelhantes às do objeto desta licitação, Cópia da Consulta a Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cópia da declaração de cada profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, devidamente assinada e com firma reconhecida da empresa NUNES ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ. 07.492.799/0001-20, **que seu pedido foi deferido**, encontrando-se a documentação no Setor de Licitação a disposição da referida empresa para extrair cópia dos documentos que entender necessário.

A Comissão não encaminha cópia via e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

Canarana-Bahia, 26 de fevereiro de 2021.

**Eduardo Seixas Pimenta**  
Presidente da CPL



**NUNES ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 07.492.799/0001-20

AV. JULIO PEREIRA NUNES Nº276A CENTRO IRECÊ BA.  
CEP - 44.900-000

Irecê/Ba, 22 de fevereiro de 2021

À Prefeitura Municipal de Canarana/BA

Em atenção à solicitação dessa Prefeitura, estamos apresentando abaixo questionamentos referente à Tomada de preços nº 001/2021, que tem como objeto a Adequação de estradas vicinais no município de Canarana Bahia.

Com relação a “cópia da declaração de cada profissional autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica devidamente assinada e com firma reconhecida”, entendemos que o único profissional com nível superior é o Engenheiro Nilton Nunes Dourado (No Edital só é exigido, pelo menos, 01 engenheiro civil para compor a equipe técnica), uma vez comprovado através do Contrato de Trabalho com a Nunes Engenharia e pela “Relação da Equipe Técnica Proposta para a Execução dos Serviços” tendo sido reconhecido firma do Engenheiro Civil Nilton Nunes Dourado constante na documentação apresentada e sendo o mesmo responsável Técnico cadastrado como tal no CREA/BA e presente no certame (Portanto, já diz, por si só, que já seria dispensável tal declaração)

Com relação ao questionamento sobre as CATs citada pela empresa Floresta Empreendimentos e Serviços, informamos que as obras de terraplenagem executadas pela Nunes Engenharia, apesar de constarem nas CATs serviços de Terraplenagem em pavimentação em paralelo, na realidade, engloba todos os serviços de terraplenagem e de revestimento primário contemplando os serviços de transporte e compactação, imprescindíveis para a perfeita execução dos serviços de paralelepípedos, inclusive constando no CNAE a atribuição com o termo Obras de Terraplenagem (Abrangendo assim a todas as etapas), serviços estes, com características semelhantes às do objeto do Edital em questão.

Quanto ao envio das CATs e dos CEIS, informamos que os mesmos encontram-se em poder dessa Prefeitura quando da apresentação do envelope de habilitação.

Certos de termos atendido a contento vossa solicitação renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

*Nilton Nunes Dourado*  
Nilton Nunes Dourado  
Eng Civil - CREA-BA  
31473

07.492.799/0001-20  
NUNES ENGENHARIA LTDA  
Av. Júlio Pereira Nunes, 276 - Centro  
CEP 44.900-000 - Irecê-BA.